



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4202 - Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/11/2011 a 04/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 313, de 15/02/2012 (processo 001.000473.12.0).

DESIGNA, LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Manejo, da Área de Medicina Veterinária 28301001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 291, de 09/02/2012 (processo 001.004535.12.0).

DESIGNA, SORAIA CHAMUN GIL, 86300/2, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços (16526003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 20/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 423, de 09/02/2012 (processo 001.040986.11.0).

DESIGNA, NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/02, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade I 1130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Coordenação Geral da rede de Atenção Básica de Saúde 18622003, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 311, de 09/02/2012 (processo 001.003478.12.2).

DISPENSA, MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024/1, Eletrecista, OP10104, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços (16526003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 20/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 422, de 09/02/2012 (processo 001.040986.11.0).

DISPENSA, RICARDO SCHIAVONI CORREA, 336492/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividade I 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Coordenação Geral da rede de Atenção Básica de Saúde 18622003, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 310, de 09/02/2012 (processo 001.003478.12.2).

EXONERA, a pedido, MARCELO TADDAY RODRIGUES, 318519/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/01/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 312, de 09/02/2012 (processo 001.000779.12.1).

EXONERA, FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Descentralização da Cultura (10700007), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 30/11/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 35, de 10/02/2012 (processo 001.054220.11.4).

EXONERA, LUIZ ROTILI TEIXEIRA, 1095200/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (29004001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 16/01/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 309, de 15/02/2012 (processo 001.004586.12.3).

EXONERA, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (23522001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 322, de 16/02/2012 (processo 001.002926.12.1).

NOMEIA no cargo de MOTORISTA, OP.1.15.04.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 458, homologado em 03/06/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 354 de 07/02/2012.

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
ADELAR MOREIRA PEDO – 30º lugar		SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
JOSE RICARDO ARAUJO FELIZARDO – 32º lugar		SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA – 33º lugar		SEDA	001.044288.11.5	18/10/2011
MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO – 35º lugar	1090046	SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
LUCIANO FERRAZ QUEVEDO – 36º lugar		SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
VANESSA MARTINS DA SILVA – 37º lugar	929557	SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA – 38º lugar		SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
NELSON DIETRICH DA SILVA – 40º lugar		SMS	001.041555.10.4	14/11/2011
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA – 4º afro-brasileiro		SMS	001.041555.10.4	14/11/2011

NOMEIA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, por motivo de afastamento legal, no período de 30/11/2011 a 02/12/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 36, de 10/02/2012 (processo 001.054220.11.4).

NOMEIA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Descentralização da Cultura (10700007), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 03/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 37, de 10/02/2012 (processo 001.054220.11.4).

NOMEIA, ROSA MAGALI SKLAGENBERG GOULART, 1092375/2, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (29004001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 16/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 391, de 15/02/2012 (processo 001.004586.12.3).

NOMEIA, JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro (11250008), do Centro de Canto e Dança (10512001), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, SABRINA GASPAROTE, 159752/1, por motivo de licença gestante, no período de 16/12/2011 a 08/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 82, de 13/02/2012 (processo 001.000760.12.9).

NOMEIA, TATIELE MARTINS FERRARI, 1104284/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (23405017), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 323, de 15/02/2012 (processo 001.052360.11.3).

NOMEIA, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/1, Procurador, ES216NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido a Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (03525005), da Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do titular, GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, por motivo de férias, no período de 19/12/2011 a 17/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 47, de 10/02/2012 (processo 001.000359.12.2).

NOMEIA, FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL, 1101030/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 60, de 10/02/2012 (processo 001.000165.11.5).

NOMEIA, MARINA WINKELMANN, 1106023/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 412, de 16/02/2012 (processo 001.006847.12.9).

NOMEIA, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Atendimento ao Cidadão (23522001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 321, de 16/02/2012 (processo 001.002926.12.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA A PEDIDO PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 29 de 14/02/2012 (processo 003.000503.12.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMILTON ALVES DA SILVA, 710493, instalador hidrossanitário, OP21004, Divisão de Esgoto, para exercer a função gratificada responsável por serviço da Divisão de Esgoto, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 32 de 15/02/2011 (processo 003.003500.11.0).

DESIGNA JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, instalador hidrossanitário, OP21004, Divisão de Esgoto, para exercer a função gratificada do setor de preventiva III da Divisão de Esgoto, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 33 de 15/02/2011 (processo 003.003500.11.0).

DISPENSA VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, da função gratificada responsável por serviço da Divisão de Esgoto, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 30 de 15/02/2012 (processo 003.003500.11.0).

DISPENSA A PEDIDO ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, da função gratificada do setor de preventiva III da Divisão de Esgoto, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 31 de 15/02/2012 (processo 003.003500.11.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, no cargo de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, no período de 31/01/2012 a 29/02/2012, em virtude de férias do titular, FELIPE VAZ ALVES, 80957.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 15 de 14/02/2012 (Memorando 05/12-P).

NOMEIA, em substituição, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 19/02/2012 a 19/03/2012, em virtude do titular, MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, estar investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 16, de 16/02/2012 (Memorando 05/12-P).

NOMEIA, em substituição, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no cargo de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, no período de 19/02/2012 a 19/03/2012, em virtude de férias do titular RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 17 de 15/02/2012 (Memorando 05/12-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIO ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA, 62907.0, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (49h 06min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 23852976049, PASEP 10258051792, através do Ato 93, de 01/02/2012. (processo 009.002591.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JORGE MACIEL DA SILVA, 62837.5, estatutário, MOTORISTA, OP-2.11.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máxima (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15707555072, PASEP 10113313133, através do Ato 92, de 01/02/2012. (processo 009.002597.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGROYEN, 18110.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39523047000, PASEP 10844466201, através do Ato 77, de 01/02/2012. (processo 009.000001.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 65799.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 28256522020, PASEP 10265867786, através do Ato 73, de 01/02/2012. (processo 009.001454.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 62550.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.16-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 16+2 (90%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h24min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (145h40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 05301459015, PASEP 10042666268, através do Ato 101, de 01/02/2012. (processo 009.002848.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/10/2011, ao(s) dependente(s) de JORGE LUIS RAMOS MARTINS, 20180.0, falecido(a) em 15/10/2011, Estatutário, Asfaltador, OP.1.18.04.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/08/1987, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a CARMEM DOS SANTOS, 7327.0, CPF 849.908.560-15, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 452.482.490-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 146 678 76, através do Ato 102, de 09/02/2012, (processo(s) 009.000161.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/03, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, com ônus para o destino, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 14/02/2012 (processo 001.001664.12.3).

CONCEDE, a contar de 01/03/2012, a ADRIANA SOLETTI, 304788/2 Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 217, de 06/02/2012, (processo 001.005220.12.2).

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, conforme solicitação da Federação Gaúcha de Volley-Ball, no período de 07 a 18/01/2012, em virtude da sua convocação para participar do Ciclo de Reuniões da Comissão de Leis e Regras de Jogo, da Federação Internacional de Volley-Ball – FIVB, de cunho desportivo, como único representante do Brasil, em Lausane/Suíça, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216, de 06/02/2012, (processo 001.052877.11.6).

CONCEDE, a DANIEL PESSUNA, 808791/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/01/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 189, de 15/02/2012 (processo 001.002570.12.2).

DESIGNA LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 210885/03, jardineiro, OP 1.21.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/02/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 269 de 14/02/2012 (processo 001.044588.11.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12/09/2011, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573, de 26/10/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2004, que concedeu a contar de 01/10/2004 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 182, de 13/02/2012 (processo 001.047591.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 21/11/2011 a 05/12/2011, em relação a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 425, de 21/02/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2006, que concedeu a contar de 01/10/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 173, de 14/02/2012 (processo 001.000478.12.1).

FAZ CESSAR, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, em relação a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 425, de 21/02/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2006, que concedeu a contar de 01/10/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 174, de 14/02/2012 (processo 001.000478.12.1).

FAZ CESSAR, no período de 16/12/2011 a 08/01/2012, em relação a JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 1955, de 30/08/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/1999, que concedeu a contar de 23/07/1999 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 42, de 13/02/2012 (processo 001.000760.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 14/02/2012 a 28/02/2012, em relação a RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 527, de 17/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 179, de 15/02/2012 (processo 001.004942.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 18/02/2012 a 03/03/2012, em relação a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 825, de 18/04/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 180, de 15/02/2012 (processo 001.004942.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 30/01/2012, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 45, de 15/02/2012 (processo 001.001343.12.2).

FAZ CESSAR, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, em relação a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2308, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 46, de 15/02/2012 (processo 001.001343.12.2).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, em relação a ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 586, de 17/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 47, de 15/02/2012 (processo 001.001343.12.2).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1442, de 14/07/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre

em 03/08/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 48, de 15/02/2012 (processo 001.001343.12.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 654, de 31/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2011, que fez cessar a concessão da Gratificação Especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, no período de 01/10/2011 a 15/10/2011, através da Portaria 88, de 09/02/2012 (processo 001.044299.11.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ROSA MAGALI SKLAGENBERG GOULART, 1092375/2, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 352, de 10/02/2012 (processo 001.004586.12.3).

CONVOCA, JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Diretor, (11250008), da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/12/2011 a 08/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 98, de 09/01/2012 (processo 001.000760.12.9).

CONVOCA, TATIELE MARTINS FERRARI, 1104284/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 296, de 01/02/2012 (processo 001.052360.11.3).

CONVOCA, FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL, 1101030/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 82, de 06/01/2012 (processo 001.000165.11.5).

CONVOCA, MARINA WINKELMANN, 1106023/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 15/02/2012 (processo 001.006847.12.9).

CONVOCA, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, Gestor D, (11250009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292, de 01/02/2012 (processo 001.002926.12.1).

CONVOCA, MARIALICE MENDES RIBEIRO MARÇAL, 309543/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 381, de 15/02/2012 (processo 001.007354.12.6).

CONVOCA, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 284, de 31/01/2012 (processo 001.005928.12.5).

FAZ CESSAR, no período de 16/12/2011 a 08/01/2012, em relação a JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 1263, de 10/06/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 97, de 09/01/2012 (processo 001.000760.12.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA, 936781/3, procurador, ES.128.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 03525002, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/3, procuradora, ES.128.NS, por motivo de férias de 16/01/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 18, de 10/02/2012.

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, procurador, ES.128.NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo, 03320005, substituindo EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.105.NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 20, de 10/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VITOR MARTINHO GRAEFF , 381084/1 , Eletricista , OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006 , substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686/2, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 55, de 23/01/2012.

DESIGNA, IRAJÁ JOÃO FLEITH, 456096/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002 substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 24/01/2012 a 02/02/2012, através da Portaria 38, de 16/01/2012.

DESIGNA, VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 40, de 18/01/2012.

DESIGNA, MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operário, AC11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/02/2012 a 29/02/2012, através da Portaria 41, de 18/01/2012.

DESIGNA, ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 43, de 18/01/2012.

DESIGNA, JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 248682/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 16/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 44, de 18/01/2012.

DESIGNA, JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção Norte, da Supervisão de Conservação da Divisão de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011 substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 216632/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 02/01/2012 a 11/01/2012, através da Portaria 50, de 19/01/2012.

DESIGNA, MARCOS EULÁLIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 205002/3, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/01/2012 a 10/01/2012, através da Portaria 51, de 19/01/2012.

DESIGNA, JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/3, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 12/01/2012 a 10/02/2012, através da Portaria 52, de 19/01/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA , matrícula 8329.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISAO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, matrícula 8301.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de licença-prêmio de 24/02/2012 a 09/03/2012, através da Portaria 44, de 16/02/2012.

DESIGNA, GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 10714.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CÂMARA DE SERVIÇOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526003 substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, TELEFONISTA, CO10504, por motivo de férias de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 46, de 16/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 120495/02, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 44 de 16/02/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860, assistente administrativo, AA20406, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 27/01/2012, através da Portaria 449 de 16/02/2012 (processo 003.005250.09.9).

CONCEDE VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, de 02/01/2012 até 31/01/2012, através da Portaria 446 de 15/02/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA MARISA SENNA GOMES, 722033, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de escrituração, Divisão Financeira, 50511110, em substituição a CASSIA SILVA FEHSE, 727560, no período de 22/02/2012 a 12/03/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 388 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

DESIGNA VLARISA SAORES NEVES MATURANO, 701261, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de conciliação, Divisão Financeira, 50511144, em substituição a LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, no período de 22/02/2012 a 12/03/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 389 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de controle bancário, Divisão Financeira, 50511136, em substituição a VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560, no período de 22/02/2012 a 07/03/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 390 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

DESIGNA CARMEN BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE KANZLER, 700440, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de liquidação da despesa, Divisão Financeira, 50511227, em substituição a ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 391 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, Divisão Financeira, 50511326, em substituição a JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, no período de 06/02/2012 a 21/02/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 393 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

DESIGNA UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada 3-setor de elevatórias da Divisão de Esgoto, 20311213, em substituição a RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, no período de 21/03/2012 a 09/04/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 444 de 15/02/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA FELIPE ROCHA VARGAS, 736690/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428/2, no período de 03/02/2012 a 11/03/2012, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 445 de 15/02/2012 (processo 003.004813.11.1).

MODIFICA a Portaria 1776 de 06/11/2009, em relação a ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/2, procuradora, ES216NS, da Consultoria Jurídica, que prorrogou o prazo de sua cedência à Administração Centralizada – Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/01/2012, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 15/02/2012 (processo 001.032446.11.0).

NOMEIA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de tesouraria, Divisão Financeira, 50511300, em substituição a ROBERTO XAVIER, 689832, no período de 06/02/2012 a 21/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 392 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

NOMEIA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de tesouraria, Divisão Financeira, 50511300, em substituição a **ROBERTO XAVIER**, 689832, no período de 22/02/2012 a 24/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 394 de 13/02/2012 (processo 003.000151.12.2).

NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de apoio do Serviços Gerais, 50301308, em substituição a **ALINE FRONCKOWIAK SALIS**, 722057/1, no período de 22/02/2012 a 02/03/2012, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 426 de 15/02/2012 (processo 003.003153.11.8).

NOMEIA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de apoio administrativo da Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a **ANGELA ROSARIA VEIGAS**, 355504/1, no período de 05/03/2012 a 14/03/2012, por férias com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 447 de 15/02/2012 (processo 003.004813.11.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a **CATIA LOPES FAGUNDES**, 36860.2, Técnico Social - Enfermeiro, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 30/01/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 102, de 16/02/2012 (Processo 007.003298.11.6).

CONCEDE Verba de Representação, no período de 31/01/2012 a 29/02/2012, a **CRISTINA ELIZA BUTZGE**, 76424.6, Coordenador D, 1.5.2.5, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 98 de 14/02/2012 (Memorando 05/12-P).

CONCEDE Verba de Representação, no período de 19/02/2012 a 19/03/2012, a **MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 101 de 15/02/2012 (Memorando 05/12-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a **SERGEI HOMENHUCK**, 108589.1, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 19/02/2012 a 19/03/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 108, de 16/02/2012 (Memorando 05/12-P).

CONVOCA, a contar de 30/01/2012, **CATIA LOPES FAGUNDES**, 36860.2, Técnico Social - Enfermeiro, da Coordenação de Rede Especializada, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 104, de 16/02/2012 (Processo 007.003298.11.6).

CONVOCA, no período de 19/02/2012 a 19/03/2012, **SERGEI HOMENHUCK**, 108589.1, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 109, de 16/02/2012 (Memorando 05/12-P).

LOTA **CATIA LOPES FAGUNDES**, 36860.2, Técnico Social - Enfermeiro, na Coordenação de Rede Especializada, a contar de 30/01/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103, de 16/02/2012 (Processo 007.003298.11.6).

SUSPENDE, em relação a **MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, 15952.1, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 33 de 27/01/2009, que lhe convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 03/02/2012 a 17/02/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 105, de 16/02/2012.

SUSPENDE, em relação a **MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, 15952.1, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 32 de 23/01/2009, que lhe concedeu verba de representação pela representação judicial e extrajudicial, de 03/02/2012 a 17/02/2012, com base no artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172, de 11/08/1988, através da Portaria 106, de 16/02/2012.

SUSPENDE, durante o período de 31/01/2012 a 29/02/2012, em relação à **CRISTINA ELIZA BUTZGE**, 76424.6, Coordenador D, 1.5.2.5, os efeitos da Portaria 447/2010, que concedeu a contar de 01/06/2010, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução

Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 99, de 14/02/2012 (Memorando 05/12-P).

SUSPENDE, os efeitos da Portaria 085 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período 19/02/2012 a 19/03/2012, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 107 de 16/02/2012 (Memorando 05-12/P).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 084, de 26/01/2012, que suspendeu, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, em relação a TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, a gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Normativa 008/2001/FASC, através da Portaria 110, de 16/02/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 86, de 26/01/2012, que designou NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, em virtude da titular SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 16/02/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.046235.11.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARILEA LAUX, 232583/2, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/03/2010 a 31/12/2011.

Processo 001.043509.11.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ARIANE BURATTO DE FARIAS, 78636/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 12/01/2010 a 31/12/2011.

Processo 001.046089.11.0 – MODIFICA em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 205439/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4182, do dia 19/01/2012, que por um equívoco fez constar o vínculo errado. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, é para ser concedido a contar de 01/01/2012, no vínculo 1.

Processo 001.038017.11.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, 122790/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

Processo 001.037799.11.8- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 282239/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 02/10/2009 a 31/12/2011.

Processo 001.049660.11.0- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 498509/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 10/09/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.039360.11.3 – TORNA SEM EFEITO em relação a CLEUSA VANZO, 283220/1, Professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4182, do dia 19/01/2012, que por um equívoco fez constar à data da concessão errada. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional n 41, de 19/12/2003, é de 13/03/2011 a 14/06/2011.

Processo 001. 002388.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS, 490481/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001.051396.11.4- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TELMA MACHADO LAMAS, 86451/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 24/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 036575.11.9- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANERI MARIA STRACK, 470949/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 049655.11.6- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOEL ROLIM MANCIA, 341440/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001.043164.11.0- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DALEIA REGINA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 110477/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 27/09/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.035437.11.1- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCIENE REGINATO DE LIMA, 267251/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 04/11/2010 a 31/12/2011.

Processo 001.044871.11.2- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LOURACI SILVA DOS SANTOS, 208118/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 11/10/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.044871.11.2- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LOURACI SILVA DOS SANTOS, 208118/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 11/10/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.048352.11.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 249844/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001.042778.10.7- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA, 364270/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 29/11/2010 a 31/12/2011.

Processo 001.047720.11.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS, 123540/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/03/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.047011.11.4- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA, 63566/3, Cirurgião Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 20/10/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.050027.11.5- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 75374/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 20/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.047515.11.2- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 113430/2, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 02/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.054854.11.3 DEFERE o pedido de progressão funcional, relativo à mudança de referência "A" para "B", formulado por ELIANA BRIDI, matrícula nº 437806/2, Engenheira, ES114NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no entendimento jurídico homologado pela Senhora Secretária Municipal de Administração no Processo nº 001.019700.10.5.

Processo 001.021543.11.9 – Indefero o pedido efetuado por ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, matrícula 207631/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, de diferença remuneratória em virtude de ter progredido da letra "b" para "c", na progressão Biênio 2004-2006, por falta de amparo legal.

Processo 001.054420.10.5 – Modifica em relação a SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, matrícula 251164/2, Enfermeira da SMS, o despacho de INDEFERIMENTO, do pedido de reconsideração da concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, publicado no DOPA do dia 01/02/2012, quanto o número do processo.

Processo 001.043937.11.0 – DEFERE o pedido formulado por VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 139420/03, ES114NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2001, com base em análise técnica de área competente. RETIFICA

Processo 001.035960.11.6 - Indefero o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 09/08/2011 a 31/08/2011, efetuado por ADRIANA ALVES GOMES, 558658/4, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 09/02/2012.

Processo 001.002320.12.6 – INDEFERE o pedido de abono das meias-faltas (código 2), dos dias 21, 28/09/2011, 10, 11/10/2011, 16/11/2011, 06, 14, 19, 27/12/2011, e a falta (código 1), do dia 09/11/2011, apresentado por PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, 1046543/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.001021.12.5 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.026583.11.9, de abono da falta (código 1), do dia 18/10/2010, apresentado por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 304958/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.054596.11.4 – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), no período de 28/06 a 01/07/2011, apresentado por CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do RH/SMED e Titular da Pasta.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048120.11.1 - RELOTA, em 1º/02/2012, MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA, 292336/01, Chapeador, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º/02/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004112.11.3 - Defere, em 15/02/2012, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 490 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 05 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 07/07/1989 à 13/11/1990

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005919.12.6 - Assegura, em 14/02/2012, a JANIA MARIA LOVATO, 193024/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.002164.12.4 – Assegura, em 14/02/2012, a CICERA HELENA MAGALHAES BUENO, 188296/1, professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/09/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.047910.11.9 – Assegura, em 08/02/2012, a ILMA NUNES DE LEÃO, 241006/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/09/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.049738.11.9 – Modifica, em 14/02/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
310181/2	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	SMC	25	16/09/2007	31/08/2007
335098/1	GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	SMED	25	01/01/2011	17/06/2010

Processo 001.049740.11.3 – Modifica, em 14/02/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA	Número
139431/3	VERA MARIA DE NADAL	SMOV	01/01/2011	23/11/2008	02
59680/2	JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN	SMF	24/10/2009	13/10/2009	02
69246/1	MARIA HELOISA DA ROSA	SMED	01/01/2011	28/07/2007	01
62434/3	CLOVIS PRATES BASTOS	SMF	01/01/2011	31/07/2009	02

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do

DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004230.11.6 - DEFERE, em 15/02/2012, em relação a ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA, 717475, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2592 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Unidos Veículos e Máquinas LTDA: 30/01/1986 a 07/08/1989;

Ribeiro Jung S A Comercio de Automóveis: 02/07/1991 a 30/08/1991;

Comp de Proc de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa: 13/01/1992 a 11/03/1992 e de 01/02/1993 a 01/05/1993;

Abreu Albuquerque LTDA: 15/07/1992 a 25/01/1993;

Panambra Sul S/A: 13/09/1993 a 01/03/1996.

Processo 009.004186.11.7 - DEFERE, em 15/02/2012, em relação a ALTAIR EDUARDO RIBEIRO, 750170, operário especializado, da Divisão de Instalações, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1934 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Habítasul Turismo S A: 05/09/1977 a 14/08/1978;

Gente Viagens e Turismo Ltda: 06/10/1978 a 05/06/1979;

Fábrica de Jóias Ouroplá Ltda: : 01/09/1980 a 30/07/1983;

Sociedade Ginástica Porto Alegre; 21/11/1984 a 05/12/1984;

Lengler Indústria de Jóias Ltda: 18/05/1987 a 08/09/1987;

Alwa Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda: 22/09/1987 a 24/02/1988.

Processo 009.000257.12.5 - DEFERE, em 15/02/2012, em relação a IVANI TEIXEIRA NUNES, 646432, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2016 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 10/03/1977 a 27/01/1981;

Televisão Gaúcha S A: 02/07/1981 a 08/04/1982;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 24/06/1985 a 09/05/1986.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000439.12.6 – Torna sem efeito em 14/02/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IDALINO CABRAL, 97000, operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 001.024620.92.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3028 dias, excluído o período colidente:

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Serafina Correa – 18/04/1970 a 17/10/1970

CEEE – Cia. Estadual de Energia Elétrica - 15/02/1971 a 16/05/1971

Frigorífico Medianeira S/A – 06/12/1971 a 18/05/1972

Geopar Engenharia Civil Ltda – 01/09/1972 a 18/12/1974 ; 19/12/1974 a 22/03/1975

Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda – 23/05/1975 a 04/09/1975

Construções e Com. Camargo Correa S/A – 08/01/1976 a 20/05/1976

Curtume Termignoni S/A – 01/07/1976 a 09/08/1976

Romildo Santo Tremea – 01/02/1977 a 31/05/1977

Roberto M. Refatti – 01/06/1977 a 31/07/1977

Estevar Construções Ltda – 19/12/1977 a 13/02/1978

Mikolay Punko e Cia. Ltda – 18/10/1979 a 26/07/1980

Mazzoni e Arrue Ltda – 14/10/1980 a 25/09/1981

U.F.R.G.S – 07/01/1982 a 03/06/1983 (REPÚBLICAÇÃO)

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/01/2012 a 31/01/2012.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
110216.8	BRUNA ROBERTA GOMES TEIXEIRA	01/12	11/1/2012
110327.0	BRUNO ANDRADE ORSO	02/12	20/1/2012
110326.1	DIONATAN RODRIGUES DA SILVA	09/12	20/1/2012
107064.9	D'JULYE LAIS RIBEIRO DOS SANTOS	05/12	13/1/2012
108201.9	FABRÍCIO MACHADO DE CARVALHO	07/12	16/1/2012
110184.6	JOSIELI FÁTIMA IANOSKI	04/12	9/1/2012
110272.9	JULIANO ZAWACKI CELESTE	10/12	18/1/2012
110270.2	LILIANE DIAS PEREIRA	132/11	9/1/2012
110355.5	LUCAS FURTADO SEEGER	13/12	24/1/2012
110289.3	PABLO DE AMORIM OLIVEIRA	06/12	18/1/2012
110366.0	PRISCILA DA SILVEIRA ILHA	14/12	25/1/2012
110344.0	RAMON MARTINS DE ANUNCIAÇÃO	12/12	18/1/2012
110256.7	VITÓRIA SACCON TEIXEIRA	08/12	13/1/2012

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
103728.5	ALESSANDRA NASCIMENTO BORGMANN	07/11	06/01/2012 A 04/07/2012
106967.5	BRIAN LOPES FERREIRA	90/11	23/01/2012 A 21/07/2012
101673.3	CAROLINA SANTOS DE SEIXAS	83/10	11/01/2012 a 18/07/2012
103976.8	JOÃO FÁBIO PHILOMENA DOS SANTOS	11/11	15/01/2012 A 13/07/2012
103977.6	JOCELIAS SILVA COSTA	12/11	14/01/2012 A 12/07/2012
106845.8	LAILA HAMAD	88/11	02/01/2012 a 30/06/2012
104508.3	MARCELO LUÍS DA SILVA	32/11	16/02/2012 A 13/08/2012
107415.6	PAMELA TORRES DA SILVA	93/11	29/01/2012 A 27/07/2012
103727.7	RENAN ALVES MARINI	01/11	05/01/2012 A 03/07/2012
89149.9	ROBSON EDUARDO DIMER	38/11	14/01/2012 A 12/07/2012
104058.8	SHERON SHELLLEN DE SOUZA	17/11	22/01/2012 A 20/07/2012
105978.5	VANESSA BERTOLETTI COSTELLA	98/11	31/01/2012 A 29/07/2012
104218.1	VINÍCIUS STASCZAK SOUTO	25/11	02/02/2012 A 30/07/2012

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
103902.4	DANIELA MARIA NUNES DOS SANTOS	04/11	12/1/2012
108272.8	GABRIEL BARBOSA AZEVEDO	120/11	12/1/2012
104103.7	LIDIANE MAIARA RODRIGUES PARALTA	137/10	11/1/2012
106755.9	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	84/11	1/2/2012
107419.9	ROGER MOURA	97/11	13/1/2012
105383.3	RODRIGO REMPEL	53/11	7/1/2012

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 002/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 24/11/2011, de acordo com o que consta no expediente único 02.280086.00.1.9867, foi cadastrada como logradouro público a Praça "7192", pertencente e situada dentro dos limites do Loteamento Residencial JARDIM PARAISO, localizado na Estrada Barro Vermelho, nº 971.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS, Secretário em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 15

CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a inclusão e reclassificação do candidato Gilberto Ari Bacchi, conforme Anexos I e II deste edital, na lista de candidatos portadores de necessidades especiais do aludido certame em atendimento a decisão judicial.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
RÉGIS CAPUTO KRUG, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.
LUCIANA MARKUS, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

Anexo I - Resultado da prova objetiva - PNE.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/448_ce_34004_1.pdf

Anexo II - Resultado da prova objetiva - Classificação final PNE.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/448_ce_34004_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2012

O Secretário Municipal da Cultura no exercício de suas atribuições legais determina:

Art. 1º. As pessoas legalmente autorizadas pela Secretaria Municipal da Cultura a comercializar produtos alimentícios e bebidas na Praça de Alimentação e no Butekão do Samba do Complexo Cultural do Porto Seco, no período de 17 a 25 de fevereiro de 2012, ficam obrigadas a comercializar somente bebidas das marcas patrocinadoras do evento, objeto de acordo firmado com a AECPARS (Associação das Escolas de Samba de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul) e as empresas respectivas.

Parágrafo Único: É vedada a exigência de fornecedor exclusivo de produtos alimentícios e de bebidas, ficando as pessoas referidas no caput deste artigo liberadas para adquirirem livremente os produtos de qualquer fornecedor, em especial os que ofertarem os menores preços.

Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 010/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação – CT Centro Terapêutico - inscrição número 044/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de fevereiro de 2012.

CARLA MARIA ZITTO, Presidenta em exercício.

RESOLUÇÃO 011/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina as Resoluções nº 154/10, 159/10 e 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade. :

- Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional - inscrição número 096/2011.

A entidade executará os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de fevereiro de 2012.

CARLA MARIA ZITTO, Presidenta em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 012/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL - inscrição número 097/2011.

A entidade executará os seguintes serviços:

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo pessoas com deficiência;

* Programa Trabalho Educativo - sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo pessoas com deficiência;

A inscrição anterior da entidade, de número 003, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de fevereiro de 2012.

CARLA MARIA ZITTO, Presidenta em exercício.

RESOLUÇÃO 013/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL - inscrição número 097.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de fevereiro de 2012.

CARLA MARIA ZITTO, Presidenta em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 014/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Clipe – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada - inscrição número 041.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de fevereiro de 2012.

CARLA MARIA ZITTO, Presidenta em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001312.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: PH SUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

OBJETO: Instalação de dois pontos telefônicos para concerto dos ramais digitais 1299 e 1668.

VALOR: R\$ 214,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 03/06

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001298.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA. CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 738,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-33903901000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONVÊNIO 19/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES

OBJETO: Convênio de cessão de servidor que entre si celebram o município de Vila Velha/ES e o município de Porto Alegre/RS.

PROCESSO 001.042939.10.0

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2012.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001298.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: COMPANHIA JORNALÍSTICA JC JARROS - CNPJ 92.785989/0001-04

OBJETO: Renovação Assinatura do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 528,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-33903901000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001303.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Administração.

CONTRATADO: Protemp Sistemas de Climatização LTDA. - CNPJ:01.617.116/0001-37

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos aparelho de ar condicionado da CD/SMA

VALOR: R\$ 1.547,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 03/06

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições de materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2012 - PROCESSO 001.000186.12.0 para APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2012 - PROCESSO 001.000187.12.7 para MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2012 - PROCESSO 001.000189.12.0 para LARVICIDA BIOLÓGICO BTI

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2012 - PROCESSO 001.000190.12.8 para PNEUS E BATERIA SELADA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 02 de março de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2012 - PROCESSO 001.000176.12.5 para MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA GERAL E REPELENTE CONTRA INSETOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2012 - PROCESSO 001.000180.12.2 para MATERIAIS INFANTIS, DE COZINHA, ESTOFAMENTO, CAMA, MESA E BANHO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 02 de março de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2012 - PROCESSO 001.000175.12.9 para ARMARINHO E MIUDEZAS, MATERIAIS PARA EMPACOTAMENTO, PREVENÇÃO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2012 - PROCESSO 001.000185.12.4 para PRODUTOS FARMACÊUTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2012 - PROCESSO 001.000188.12.3 para MOBILIÁRIO HOSPITALAR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 05 de março de 2012

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA 002.081041.11.0

PROCESSO 002.081041.11.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Caciue/ Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) – Trecho 3.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezessete horas, na sede da Área de Compras e Serviços, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação Copa 2014 reuniu-se para analisar e proferir o julgamento das propostas apresentadas. Verificado o atendimento das exigências do edital, item 12.6, e conferida a planilha de orçamento das licitantes, procedeu ao julgamento dos preços unitários e global, classificando as licitantes na seguinte ordem: em primeiro lugar, CONSÓRCIO TBS (TONIOLO, BUSNELLO S. A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES E SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.), com o valor global de R\$ 22.547.569,64 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); e em segundo lugar, a licitante CONSÓRCIO PROCON - CC PAVIMENTADORA (PROCON CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e C. C. PAVIMENTADORA LTDA.), com o valor global de R\$ 23.130.121,08 (vinte e três milhões, cento e trinta mil, cento e vinte e um reais e oito centavos). Com a publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A comissão sugere a

adjudicação do objeto ao CONSÓRCIO TBS (TONIOLO, BUSNELLO S. A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES e SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.), que cotou o menor preço global. Participou da sessão o consultor jurídico da comissão, procurador José Adão Figueiredo dos Santos. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelo representante da licitante e membros da Comissão Especial de Licitações presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081048.11.4
PROCESSO 002.081048.11.4
ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Voluntários da Pátria (lote 1) entre a Av. Farrapos e o Km 0 + 670,52m, Rua Santo Antônio, trecho entre a Av. Voluntários da Pátria e a Rua Álvaro Gaspari, 156,56m e a Rua Álvaro Gaspari, trecho entre a Av. Voluntários da Pátria e o Largo V. Veppo, 125,81m, compreendendo uma extensão total de 952,89m.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu à análise dos recursos interpostos pelas licitantes Consórcio CC Pavimentadora - PROCON (C.C. Pavimentadora Ltda. e PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda.) e Consórcio CSL-MARCO (CSL Construtora Sacchi S.A e Marco - Projetos e Construções Ltda.). Analisados os recursos, a Comissão decide dar provimento ao recurso interposto pelo Consórcio CC Pavimentadora - PROCON, uma vez que o edital permitiu a substituição do documento pela apresentação do cadastro no CESCO/SMOV, consoante o disposto no subitem 8.1, letra "o". Assim, no cadastro CESCO apresentado constou "certidão da DRT" com validade até 19/02/2012, a qual dá conta do atendimento ao disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da CF/88. Quanto ao recurso interposto pelo Consórcio CSL-MARCO, em face do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que trata dos princípios que norteiam a licitação pública, em especial o da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide negar provimento ao apelo, haja vista o não cumprimento do requisito contido no edital, item 8.1, letra "q". Ademais, a exigência de a usina de asfalto situar-se a uma distância de 70Km de Porto Alegre deve-se a questões de natureza técnica contidas no Cadastro de Encargos do Município e em laudos técnicos de profissionais da SMOV. Com essa decisão, permanecem habilitadas a prosseguir no certame as licitantes: CONPASUL Construção e Serviços Ltda.; Consórcio SULTEPA-PEDRASUL (SULTEPA Construções e Comércio Ltda. e PEDRASUL Construtora S.A.); COESUL- Construtora Extremo Sul Ltda.; EBRAX Engenharia e Construção do Brasil Ltda.; TONIOLO BUSNELLO S.A.; e Consórcio CC Pavimentadora - PROCON (C.C. Pavimentadora Ltda. e PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda.), habilitada em face da procedência de recurso. Fica fixada a data de 27 de fevereiro de 2012, às 14 horas, na sede da Área de Compras e Serviços/ ACS/ SMF, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, para abertura e julgamento das propostas de preço, para a qual ficam previamente convocadas as empresas habilitadas. Participou da sessão o consultor jurídico da comissão, procurador José Adão Figueiredo dos Santos.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Cruzeiroas de São Francisco.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 44629 por 12 meses, a contar de 10/11/2011 até 09/11/2012. O valor do Repasse passa para R\$ 316.911,00. Altera a redação das Cláusulas Pri-meira; Segunda- item 2.2; Terceira;Quarta – item 4.1 e Quinta – item 5.2

PROCESSO 001.030098.10.6

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos de caráter nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer suporte à solenidades, conferências, seminários, feiras, cursos, painéis e oficinas a serem realizados em Porto Alegre, no âmbito do Fórum Social Temático: Crise Capitalista, Justiça Social e Ambiental 2012.

PRAZO: 60 dias, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 137/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.07.0212.0133.1565.339039 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança.

VALOR: R\$ 1.850.500,00.

PROCESSO 001.048700.11.8

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Viabilização da contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais desses departamentos.

PRAZO: 01 ano, a contar da data da sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 116 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039690100-400 - Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; 3101-2587-339039690100-1 - Departamento Municipal de Habitação e 5000-2547-339039690100-1 - Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO 001.004781.12.0

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional.

OBJETO: Altera o nome e o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da entidade do Convênio 41890 que passará a ter a seguinte redação:

"(...) e a entidade Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 01.684.953/0002-60, com sede na Avenida Economista Nilo Wulff, 919, Bairro Restinga Nova, nesta capital (...)

PROCESSO 001.040242.09.9

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Minussi & Zanini e Construtora Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Travessa Santos Ferreira 60, nesta Capital.

PRAZO: 270 dias consecutivos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2708-449051

VALOR: R\$ 941.335,32.

PROCESSO 001.018305.11.3

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Comunitária Sonho Meu – Vila Tronco I Postão.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.840,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.053202.10.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051125.10.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.120,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051149.10.9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria Nazaré.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051958.10.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.420,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048259.11.0

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Restaurante da Bolsa Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 20193 em 10 anos, a contar de 06 de agosto de 2011, o valor mensal passa a ser R\$ 943,68.

A permissionária passa a ocupar a Loja 82 do Quadrante 3, 2º pavimento, do Mercado Público Central.

PROCESSO 011.000177.11.3

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Phytton Fórmulas Magistrais e Oficinas Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35195 por 06 meses a contar de 13/01/12, ou até a conclusão do processo licitatório.

PROCESSO 001.021442.06.1

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44649 por 12 meses a contar de 16/11/11.

Reajuste de preços na variação de IPCA de 7,77% a contar de novembro/2011, no valor de R\$ 12.288,47 mensais, perfazendo um total anual de R\$ 147.461,61.

PROCESSO 001.010551.10.7

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44405 por 12 meses a contar de 21/10/11. Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,47%, conforme CCT RS 000094/2011, a contar de 01/01/2011; Reequilíbrio-financeiro na variação de 8%, conforme CCT RS 0001249/2011, a contar de 01/05/2011; Reequilíbrio-financeiro na variação de 7,16%, Conselho Regional de Biologia 3ª Região a contar de 01/11/2010; Reajuste do IPCA de 7,8366%, competência agosto/2012 a setembro/2011 a contar de 21/10/2011. Fica alterado o valor para R\$ 0,15 por metro quadrado de serviço realizado a contar de 21/10/2011.

PROCESSO 001.018817.10.6

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Sandro Santos de Moura -

OBJETO: Locação do imóvel comercial situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, 585, Bairro Ipanema, em Porto Alegre, para fins de abrigar o Conselho Tutelar da Microrregião 6.

PRAZO: 12 meses a contar de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pela Lei 8245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro – Lei 10406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei 8666/1993 e alterações posteriores, autorizados pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-3.3.9.0.36.15.00.00-1 e 3.3.9.0.39.02.00.00-1-01

VALOR: R\$ 3.200,00 mais encargos

PROCESSO 001.044359.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Imly Tecnologia Eletrônica S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de infra-estrutura, equipamentos e sistemas (Hardware e Software), instalação e acompanhamento técnico operacional, para o controle dos diversos acessos de pessoas e veículos ao Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2012 e serviço de emissão e venda de ingressos, bem como o fornecimento de credenciais.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 4/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039 da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 87.000,00.

PROCESSO 001.000237.12.4

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso 30300, referente a utilização da área pública localizada na Avenida Loureiro da Silva, para desocupação do imóvel num prazo de 60 dias após o recebimento da notificação nos termos da cláusula segunda, parágrafo único.

PROCESSO 001.046491.10.4

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Mauro Vicente Donini Gonzaga.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso 38978, referente ao imóvel localizado na esquina formada pela Rua Dawid Josef Kapel com a Avenida Aparício Borges. O permissionário deverá desocupar o imóvel imediatamente, conforme a Cláusula Décima-Quinta, ficando também notificado de que não poderá levantar as benfeitorias erigidas no imóvel.

PROCESSO 001.100079.09.1

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Porvir Científico.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 42.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.039557.11.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052023.10.9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Amigos da Vila Arapei.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.820,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050023.10.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Maria Galbusera.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.360,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.043087.11.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013 .

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.880,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051152.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cruzeiras de São Francisco.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.960,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.039560.11.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Amigos Lar Creche Vó Maria.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013, .

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051113.10.4

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013 .

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.820,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.039567.11.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Jardim das Paineiras.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013 .

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.740,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051123.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013 .

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.380,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048275.11.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.140,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.039562.11.5

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Viabilização do serviço de fotocópia, através de um contrato realizado pela Secretaria de Administração.

PRAZO: Até 01/08/12, prazo final do contrato com a empresa Microsens S.A.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 116 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento Municipal de Habitação 3101-2587-339039120100-1-R\$ 24.000,00; Departamento Municipal de Água e Esgotos 4000-2526-339039120100-400-R\$ 42.000,00; Departamento Municipal de Limpeza Urbana: 5000-2547-339039120100-1-R\$ 54.000,00; Fundação de Assistência Social e Cidadania 6001-2608-339039120100-1-R\$ 55.200,00.

PROCESSO 001.000172.11.1

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.004122.12.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GTENG Engenharia e Construções Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recuperação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingüe Salomão Watnick, localizada na Rua Capitão Pedro Werlang, n° 1011, no Bairro Partenon | Intercep, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 01/2012.

PRAZO: Prazo do contrato é de 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 45.855,23 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

ZULEICA BELTRAME, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2011

PROCESSO 001.001868.11.0

RESULTADO DE CERTAME

(FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS)

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma geral, adequações nos blocos e execução de novo telhado da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Xavier de Carvalho n° 274, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 00.345.318/0001-04.

EMPRESAS INABILITADAS: PORTOTEC Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.571.673/0001-03, e MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 07.646.780/0001-90.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

ZULEICA BELTRAME, Secretária Municipal de Educação, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003967.12.3

CONTRATANTE do seguinte processo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Contratação para fornecimento de créditos para o cartão "TRI"

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO 001.006616.11.9

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Teatro Novo Produções e Promoções Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Para nova prorrogação de prazo de contratação original, para execução do Projeto "Teatro Novo DC – 10 Anos de Aplausos"

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 02 de dezembro 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002720.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMDH DU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Compra de créditos do cartão TRI para deslocamentos urbanos de representações indígenas em fóruns de temática em direitos humanos. Projeto da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 3.001,00.

DOTAÇÃO: 800-2377-339039990700-1

PRAZOS: para pronta entrega.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2011

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, nas Avenidas Teixeira Mendes, José Gertum e Rua Dr. Ernesto Ludwig, redes de montante que chegam ao reservatório da Praça Dr. Celso Pedro Luft, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.026317.11.7

Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração dos subitens 5.4.3 letra "d" n.º 3, do Edital acima, que passam a ter a seguinte redação:

3) Assentamento de tubo de concreto armado centrifugado JE DN 1,50m.....160,00 m.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da Licitação em epígrafe fica alterada para o dia 29 de março de 2012, às 09h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A íntegra da alteração encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOMADA DE PREÇO 01/2012

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do estudo e projeto para a implantação da Casa Mercosul do Turista no Município de Porto Alegre. Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, para analisar a documentação da empresa participante da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão da documentação, restou HABILITADA a seguinte empresa:

Technique Assessoria e Planejamento Ltda - CNPJ 01.776.974/0001-24;

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 02/03/2012, às 14h30min a abertura do envelope de proposta técnica.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-6720 ou 3289-6730 ou pelo fax 3289-6701.

RAUL MENDES DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080555.11.0

OBJETO: Execução do coletor tronco do Arroio Mato Grosso

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Conster Construções Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Empreiteira Canelense Ltda, Construtora Mimoso Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080739.11.3

OBJETO: Execução de redes em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre 2012/2013.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Archel Construções e Participações S/A, Marco Projetos e Construções Ltda., Porto Obras Ltda., Construtora Sintra Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 04/11 PROCESSO 003.080615.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa ENCOPE ENGENHARIA LTDA. De acordo com o exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação, exarado em ata na data de abertura da licitação em epígrafe. A abertura do envelope da proposta técnica (envelope "B") da empresa habilitada, fica marcada para o dia 23 de fevereiro de 2012, às quatorze horas e trinta minutos.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080612.11.3

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do DMAE.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Empresa Portotec Construtora Ltda., POA Construtora Ltda., TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda., MFHP Engenharia Ltda., Construtora Contágio Ltda., Construtora Tabai Ltda., Anglo Construções Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Construtora Porto Beton Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda

CONTRATO 003.080613.11.0

OBJETO: serviço de instalação e/ou substituição de hidrômetros

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080741.11.8

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.536.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 07/2011 – 01

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Luiz Antônio Lopes de Castro - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 07/2011 – 02

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 07/2011 – 03

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 07/2011 – 04

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: S.Plesnki Comércio de Materias Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 07/2011 – 05

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: B&D Comércio de Máquinas e Serviços Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 07/2011 – 06

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 12 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001205.09.9 - 02

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME

OBJETO: substituição de veículos

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002914.09.3

CONTRATADA: Qualidade RS (PGQP)

OBJETO: prorrogação de prazo e alteração do cronograma financeiro

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080030.09.2

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: prorrogação de prazo

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.005440.11.4

INDENIZADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda

Objeto: indenização referente a serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2011

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 2/2012

PROCESSO 004.005054.10.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projetos e Serviços, Lote 2, Vilas: Vale do Salso II, III e Minuano.

MODALIDADE: Concorrência 4/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012.

PRAZO: 300 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 538.223,68.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 01/2012

PROCESSO 004.001932.11.0

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal da Vila Recanto do Sabiá

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/2001, Leis Municipais n.ºs 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07 ; as Ordens de Serviço Municipais n.º 15/93, n.º 37/93, n.º 30, de 12.09.94, n.º 7, de 19.07.99 , n.º 4, de 19.01.00, n.º 21, de 19.12.01, n.º 4 de 19.03.02 e n.º 19 de 23.10.02, n.º 12 de 10.12.04 e n.º 23 de 02.12.05, Decreto 16.228/2009 – Cadastro CPOM, Lei Federal 12.440/11 e demais legislações pertinentes à matéria O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 09 de março de 2012 , às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br , link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

HUMBERTO GOULART
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 7/2010

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ENCOP ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 004.004960.09.2

RETIFICAÇÃO E NOVO PRAZO: Fica retificada a data de início da contagem do prazo previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo 1 para 27/8/2011, mantido os 180 dias previstos. O prazo do contrato fica acrescido de 180 dias consecutivos, a contar 22/2/12.

PREÇO: Ficam suprimidos os serviços no valor de R\$ 17.100,00 do valor do Contrato

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2012

PROCESSO: 005.003320.11.1

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES – AMAVTRON.

OBJETO: Cedência de vagas na modalidade SASE – Serviço de Apoio Sócio-Educativo, na instituição, mantenedora da Escola de

Educação Infantil AMAVTRON, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Conveniada, num turno de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais. As vagas serão preenchidas por crianças com idade de 4 (quatro) meses a 15 (quinze) anos de idade incompletos. A cedência de 1 (um) funcionário do Departamento Municipal de Limpeza Urbana corresponderá a 6 (seis) vagas para filhos de servidores, atendidos pela Conveniada, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchidos.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2012, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14/2012

PROCESSO: 005.002657.10.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA.

OBJETO: Cedência de vagas aos filhos ou dependentes legais dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com idade entre 4 meses a 15 anos incompletos, para atendimento na educação infantil e em extraclasse no turno que não coincida com o da escola regular, em troca de servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Conveniada.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 3/2011, por 12 (doze) meses, que será de 23/01/2012 a 22/01/2013.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 43/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 06/2012

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Ibirubá

OBJETO: Venda de ônibus desativado – prefixo 204 – placa IKF 0582, Chassi Scania, Carroceria Millennium

VALOR: R\$ 61.422,00

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 066/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta e Análise da Qualidade da Água.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2012 a 23/01/2013

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 035/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 194/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Chapas

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/08/2012

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 023/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 118/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragem e Material Elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2012 a 29/07/2012

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 037/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 194/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lisamar Comercio e Serviços LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Chapas
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000.00 (dezesete mil reais)
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/08/2012

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 017/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 167/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lisamar Comercio e Serviços LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças pra Chassi de Ônibus
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 19/07/2012

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 042/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 169/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lisamar Comercio e Serviços LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus
VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 05/08/2012

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 028/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 181/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono e Cia LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2012 a 29/07/2012

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 027/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 181/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Casa do Mecânico LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2012 a 29/07/2012

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 040/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 169/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus
VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 05/08/2012

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 020/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 177/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2012 a 24/07/2012

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 019/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 189/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: S.S Comercio de Epi's LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000.00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24/01/2012 a 23/07/2012

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 269A/2012

Re - Ratificação Contratual

MODALIDADE: Tomada de Preço 269A/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Stratus Comércio e Representação LTDA.
RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/10/2011 a 16/04/2012

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 026/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 181/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lvc Tintas LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2012 a 29/07/2012

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248